



Prefeitura

LEI Nº 990

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidos POR Lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2016, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

Parágrafo único: Integram a esta Lei, os seguintes anexos:

- I - Anexo de Prioridades e Metas;



II - Anexo de Metas Fiscais;

III - Anexo de Riscos Fiscais;

II - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2016, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 249 de 30 de abril de 2010, do STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituída pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da Portaria nº 249 de 30 de abril de 2010, do STN.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se de:

I – ANEXO DE RISCOS FISCAIS, integrado por:

a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

II - ANEXO DE METAS FISCAIS, integrado por:

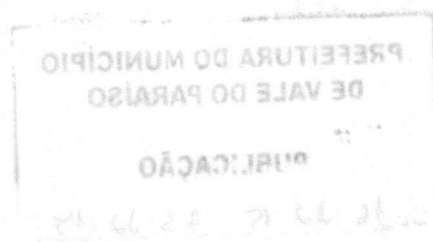
a) Demonstrativo I - Metas Anuais;

b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

- f) Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- g) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- h) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

III - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 6º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016, são as especificadas no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal desta Lei e estão em conformidade com Plano Plurianual de 2015 a 2017 e com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2016 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

IV - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º - O orçamento para o exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 8º - A Lei Orçamentária para 2016 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias,



e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 9º – O Projeto de Lei orçamentária será encaminhado ao Legislativo, conforme estabelecido no art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, e conforme estabelece a Lei Orgânica do Município e será composto de:

- I – texto da lei;
- II – quadros orçamentários consolidados;
- III – anexos do orçamento fiscal e de seguridade social, discriminando a receita e a despesa.

Art. 10 - Nos orçamentos fiscal e da seguridade social, será discriminada a despesa por unidades orçamentárias, detalhada pela estrutura programática, especificando as categorias econômicas, grupos de natureza de despesa e modalidades de aplicação.

Art. 11 - O projeto de lei orçamentária será apresentado segundo os seguintes desdobramentos:

- I – Receitas Correntes e Receitas de Capital;
- II – Despesas Correntes e Despesas de Capital.

V - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 12 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária do Município relativo ao exercício de 2016, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade



e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção de resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais, que integra o presente projeto de lei, além dos parâmetros da receita corrente líquida, visando o equilíbrio orçamentário financeiro.

Art. 13 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2016 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 14 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária, serão orientadas no sentido de alcançar *superávit primário* necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.

Art. 15 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, na forma do art. 9º da LRF.

Art. 16 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

- I – abertura de créditos adicionais e a realização de operações de crédito por antecipação de receita, consoante a legislação;
- II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;
- III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de Seis(6) por cento(%) do total geral de cada orçamento, nos termos da legislação vigente;
- IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, através de Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

§ 1º. - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da lei vigente.

§ 2º. - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o art. 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 17 - Além da observância das metas e prioridades definidas nesta Lei, a Lei Orçamentária de 2016 e seus créditos adicional observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
- II - estiverem preservados os recursos necessários a conservação do patrimônio público;
- III - estiverem perfeitamente definidas as fontes de recursos;
- IV - os recursos de contrapartidas oriundos de transferências de convênios ou de operações de crédito tenham como objetivo concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 18 - A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a até 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2016.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº. 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº. 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 19 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 20 – O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2016, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 21 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF) e, ainda, que atendam aos seguintes requisitos:

- I – às entidades que prestem atendimento direto ao público de forma gratuita;
- II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
- III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;
- IV – outras exigências previstas em regulamento.

§ 1º - As entidades beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas ao Poder Executivo, dos recursos recebidos, mensalmente, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendentes.

§ 2º - As entidades beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.



Art. 22 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 23 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 24 - A inclusão, na lei orçamentária, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no art. 62 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 25 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2016 a preços correntes.

Art. 26 - A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 27 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001.

Art. 28 - Durante a execução orçamentária de 2016, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2016 (art. 167, I da Constituição Federal).



Art. 29 – Na programação da despesa não poderão ser:

- I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
- II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
- III – transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera de governo;
- IV – incluídas despesas a título de investimentos – Regime de Execução Especial – ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do artigo 167, §3º Constituição Federal.

Art. 30 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Parágrafo único – Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º “e” da Lei Complementar Federal 101/2000).

Art. 31 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2016 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, “e” da LRF).

Art. 32 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo será apresentada ao Poder Executivo até o dia 31 de agosto de 2015, para a consolidação do Orçamento Geral do Município.



Parágrafo Único - A proposta orçamentária do Poder Legislativo não poderá apresentar valores diferentes daqueles que lhe couber pelos limites percentuais, de forma a garantir o fechamento do Orçamento Anual.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33 - A Lei Orçamentária de 2016 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito pelo Executivo Municipal, a qual fica condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000 e atendidas as exigência estabelecidas na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

§ 1º - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

§ 2º - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto na legislação pertinente.

Art. 34 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com o refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 35 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2016, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em



concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Art. 37 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2016, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 38 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 39 - O Executivo Municipal adotará as medidas estabelecidas no §3º do art. 169 da Constituição Federal para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 40 - As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº. 9.717/1998 e na legislação municipal em vigor.

Art. 41 - As remunerações e os subsídios dos agentes públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Vale do Paraíso e fundações serão revistos anualmente na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade a as pensões.

§ 1º - A revisão geral anual de que trata o caput deste artigo observará as seguintes condições:



- I – previsão do montante da respectiva despesa e correspondentes fontes de custeio na lei orçamentária anual;
- II – comprovação da disponibilidade financeira que configure capacidade de pagamento pelo governo, preservados os compromissos relativos a investimentos e despesas continuadas nas áreas prioritárias de interesse econômico e social;
- III – compatibilidade com a evolução nominal e real das remunerações no mercado de trabalho;
- IV – atendimento aos limites para despesa com pessoal de que tratam o art. 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º - Até que outro índice seja estabelecido em Decreto, deverá ser utilizado como índice de revisão geral de remuneração o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE, e, no caso de extinção deste, outro que vier a substituí-lo.

§ 3º - Serão deduzidos da revisão de que trata este artigo percentuais concedidos no exercício anterior, decorrentes de reorganização ou reestruturação de cargos e carreiras, bem como da implantação ou modificação dos Planos de Carreiras, Cargos e Salários.

§ 4º - A revisão de que trata esta Lei abrange os servidores públicos efetivos, temporários, cargos em comissão, empregados públicos do Poder Executivo e suas Fundações e do Poder Legislativo, bem como os agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 42 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto



orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 43 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 44 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

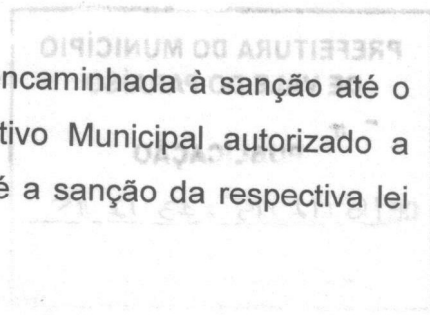
IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de 2015, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, que apreciara e a devolverá até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 46 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

Art. 47 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 48 - O Executivo Municipal está autorizado:

I - a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

II - contrair empréstimos destinados a investimentos e programas, com lei autorizatória específica do Legislativo.

Art. 49 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 50 - Todos os fatos relativos a transferência de recursos financeiros para outra esfera de governo ou entidade privada, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 51 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiência de disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 52 - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 53 - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Poder Legislativo.

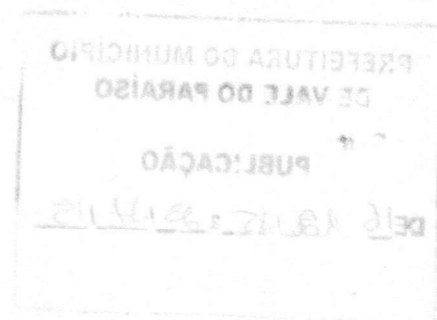
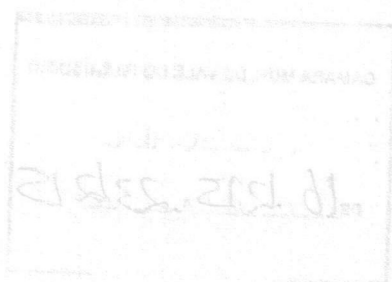


Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

Art. 54 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 16 de Dezembro de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS(LDO INICIAL 2016)

Programa/Descrição:			
1001	APOIO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1002	APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1003	COM TRABALHO SE FAZ A DIFERENÇA		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1004	POR UMA SAÚDE MELHOR		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1005	POR UM NOVO VALE		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1006	EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1007	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA COMUNIDADE		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1008	PROGRAMA ESTRADA PARA TODOS		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1009	CIDADE LIMPA		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1010	PROGRAMA MELHORAMENTO GENETICO		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1011	CIDADE ILUMINADA		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1012	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1014	PROGRAMA DE FOMENTO AO TRABALHO DE RENDA		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1016	INCENTIVO AO DESPORTO		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
3001	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

Programa Descrição		Indicadores		Unidade de Medida		Proj. Ativ.		Função		Sub Função		Fon Grupo		Fon Código		Categoria		Índice Recente		Índice Futuro		Meta	
1001	APOIO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	Metas		MÊS														01		48		0	
CUSTEIO MENSAL																							
Ações	Entidade	Unid. Orçam.																					
0001	CAMARA MUNICIPAL	010100 CAMARA MUNICIPAL																					
		2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo																					
		01 Legislativa																					
		031 Ação Legislativa																					
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																					
		00 Recursos Próprios																					
		3 DESPESAS CORRENTES																					
010100 CAMARA MUNICIPAL																							
2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo																							
01 Legislativa																							
031 Ação Legislativa																							
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																							
00 Recursos Próprios																							
4 DESPESAS DE CAPITAL																							

DETERMINAÇÃO

DETERMINAÇÃO

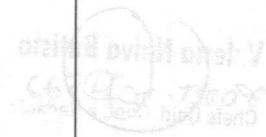
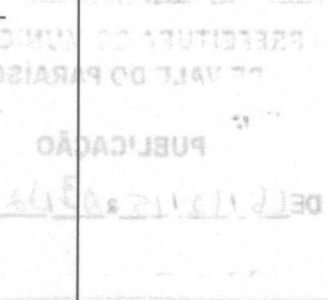
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

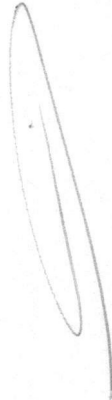
PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

Programa Descrição				
1003 COM TRABALHO SE FAZ A DIFERENÇA				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO			0
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM			
2007	Manutenção da administração e Manutenção dos Consel.			
04	Administração			
128	Formação de Recursos Humanos			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
00	Recursos Próprios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO			0
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERV.P.AG. E MEIO AMBIENTE			
2050	Manutenção das atividades da SEMOSPA.			
04	Administração			
122	Formação de Recursos Humanos			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
00	Recursos Próprios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO			0
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERV.P.AG. E MEIO AMBIENTE			
2050	Manutenção das atividades da SEMOSPA.			
04	Administração			
122	Formação de Recursos Humanos			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
00	Recursos Próprios			
3	DESPESAS DE CAPITAL			



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

Programa Descrição											
1004 POR UMA SAUDE MELHOR											
Metas											
Indicadores											
CUSTEIO MENSAL											
Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Sub Função	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Índice Recente	Índice Futuro
	0010 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2026 Manutenção das atividades do C.M.S	10 Saúde	122 Administração Geral	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00 Recursos Próprios	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	01	48
0010 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO		020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2026 Manutenção das atividades do C.M.S	10 Saúde	122 Administração Geral	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00 Recursos Próprios	4 DESPESAS DE CAPITAL	0		
0010 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO		020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2027 Manutenção das atividades do SEMSAU.	10 Saúde	122 Administração Geral	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00 Recursos Próprios	3 DESPESAS CORRENTES	0		
0010 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO		020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2027 Manutenção das atividades do SEMSAU.	10 Saúde	122 Administração Geral	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00 Recursos Próprios	3 DESPESAS CORRENTES	0		



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

Programa	Descrição	
1004	POR UMA SAUDE MELHOR	
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO	0
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2027	Manutenção das atividades do SEMSAU.	
10	Saúde	
122	Administração Geral	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Próprios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO	0
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2028	Manutenção das atividades do prog. de Agentes comunitário de Saúde.	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Próprios	
3	DESPESAS CORRENTES	
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO	0
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2028	Manutenção das atividades do prog. de Agentes comunitário de Saúde.	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
07	Transferência de recursos do SUS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

Programa	Descrição	
1004	POR UMA SAUDE MELHOR	
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO	0
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2029	Manutenção das atividades do prog. Saúde da família.	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos próprios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO	0
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2029	Manutenção das atividades do prog. Saúde da família.	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos próprios	
3	DESPESAS CORRENTE	
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO	0
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2029	Manutenção das atividades do prog. Saúde da família.	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
07	Transferência de recursos do SUS	
3	DESPESAS CORRENTE	



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS 2016

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

Programa Descrição					
1004 POR UMA SAUDE MELHOR					
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO				
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
2030	Manutenção das atividades do prog. Saúde da Bucal.				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
00	Recursos próprios				
3	DESPESAS CORRENTES				
0					
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO				
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
2030	Manutenção das atividades do prog. Saúde da Bucal.				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
00	Recursos próprios				
4	DESPESAS CORRENTES				
0					
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO				
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
2030	Manutenção das atividades do prog. Saúde da Bucal.				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
07	Transferência de recursos do SUS				
3	DESPESAS CORRENTES				
0					

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS 2016

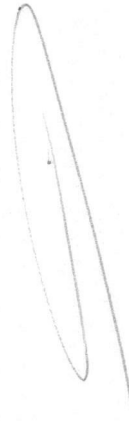
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

Programa	Descrição	
1004	POR UMA SAUDE MELHOR	
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO	0
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2031	Manutenção das atividades do prog. De melhoria do acesso e da qualidade PMAQ.	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
07	Transferência de recursos do SUS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO	0
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	Manutenção das atividades da Rede básica de saúde.	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos próprios	
3	DESPESAS CORRENTES	
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO	0
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	Manutenção das atividades da Rede básica de saúde.	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
07	Transferência de recursos do SUS	
3	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

Programa Descrição		
1004 POR UMA SAUDE MELHOR		
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO	0
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	2032 Manutenção das atividades da Rede básica de saúde.	
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	07 Transferência de recursos do SUS	
	3 DESPESAS CORRENTES	
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO	0
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	2033 Co-financiamento Estadual da atenção básica de saúde.	
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	21 Outros recursos Estaduais destinados a Saúde	
	3 DESPESAS CORRENTES	
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO	0
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	2034 Manutenção das atividades Hospitalar e Ambulatorial	
	10 Saúde	
	302 Assistência hospitalar e ambulatoria	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00 Recursos próprios	
	3 DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS 2016

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

Programa		Descrição		
1004		POR UMA SAÚDE MELHOR		
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO			0
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	2034 Manutenção das atividades Hospitalar e Ambulatorial			
	10 Saúde			
	302			
	Assistência hospitalar e ambulatória			
	1			
	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	00			
	Recursos próprios	4	DESPESAS DE CAPITAL	
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO			0
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	2034 Manutenção das atividades Hospitalar e Ambulatorial			
	10 Saúde			
	302			
	Assistência hospitalar e ambulatória			
	1			
	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	07			
	Transferência de recursos do SUS	3	DESPESAS CORRENTE	
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO			0
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	2034 Manutenção das atividades Hospitalar e Ambulatorial.			
	10 Saúde			
	302			
	Assistência hospitalar e ambulatória			
	1			
	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	21			
	Outros recursos Estaduais destinados a Saúde	3	DESPESAS CORRENTE	

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS 2016

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

Programa	Descrição	
1004	POR UMA SAÚDE MELHOR	
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO	0
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035	Manutenção das atividades da farmácia básica Municipal.	
10	Saúde	
303	Suporte profilático e terapêutico	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
07	Transferência de recursos do SUS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO	0
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035	Manutenção das atividades da farmácia básica Municipal.	
10	Saúde	
303	Suporte profilático e terapêutico	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
21	Outros recursos Estaduais destinados a Saúde	
3	DESPESAS CORRENTES	
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO	0
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária.	
10	Saúde	
304	Vigilância Sanitária	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos próprios	
3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

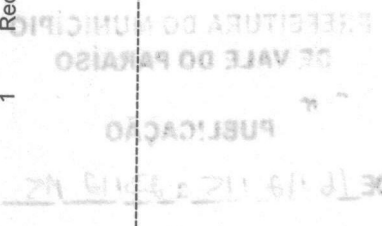
Programa	Descrição	
1004	POR UMA SAUDE MELHOR	
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO	0
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária.	
10	Saúde	
304	Vigilância Sanitária	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
07	Transferência de recursos do SUS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO	0
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária.	
10	Saúde	
304	Vigilância Sanitária	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
07	Transferência de recursos do SUS	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO	0
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036	Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária.	
10	Saúde	
304	Vigilância Sanitária	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
21	Outros recursos Estaduais destinados a Saúde	
3	DESPESAS CORRENTES	

Arquivo: 2016-01-10
 Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO
 Unidade: 0010
 Data: 10/01/2016
 Hora: 10:10:10
 Página: 1 de 1

DETERMINAÇÃO Nº 001/2016
 DE VALE DO PARAÍSO - RO
 PUBLICAÇÃO Nº 001/2016
 DE VALE DO PARAÍSO - RO

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

Programa	Descrição	
1004	POR UMA SAUDE MELHOR	
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO	0
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2037	Manutenção das atividades da Vigilância epidemiológicas e ambiental.	
10	Saúde	
305	Vigilância epidemiológicas	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos próprios	
3	DESPESAS CORRENTES	
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO	0
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2037	Manutenção das atividades da Vigilância epidemiológicas e ambiental.	
10	Saúde	
305	Vigilância epidemiológicas	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
07	Transferência de recursos do SUS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0010	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO	0
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2037	Manutenção das atividades da Vigilância epidemiológicas e ambiental.	
10	Saúde	
305	Vigilância epidemiológicas	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
07	Transferência de recursos do SUS	
3	DESPESAS CORRENTES	



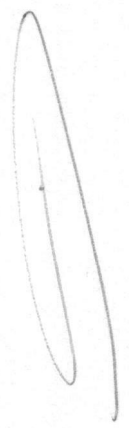
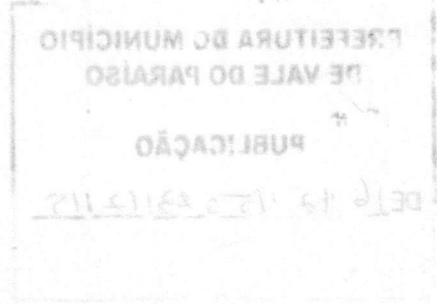
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

Programa Descrição									
1005 POR UM NOVO VALE									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
CUSTEIO MENSAL		MÊS		01		48			
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Sub Função	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA								
2009	Manutenção e Funcionamento da SEMFAZ								
04	Administração								
129	Administração de Receitas								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Próprios								
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA								
2009	Manutenção e Funcionamento da SEMFAZ								
04	Administração								
129	Administração de Receitas								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Próprios								
3 DESPESAS CORRENTES									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO								
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA								
2010	Pagamento de Dívida Fundada Interna								
28	Encargos Especiais								
843	Serviço da Dívida Interna								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Próprios								
3 DESPESAS CORRENTES									

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

Programa Descrição	
1005	POR UM NOVO VALE
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
2010	Pagamento de Dívida Fundada Interna
28	Encargos Especiais
843	Serviço da Dívida Interna
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00	Recursos Próprios
4	DESPESAS DE CAPITAL
0	



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS 2016

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

Programa	Descrição	
1006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
0012	SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO/RO	0
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TURISMO	
2014	Manutenção do ensino fundamental.	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
01	Receitas de impostos e de transferência de impostos-Educação	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0012	SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO/RO	0
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TURISMO	
2014	Manutenção do ensino fundamental.	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
01	Receitas de impostos e de transferência de impostos-Educação	
3	DESPESAS CORRENTE	
0012	SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO/RO	0
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TURISMO	
2014	Manutenção do ensino fundamental.	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
08	Transferência de recursos do FNDE	
3	DESPESAS CORRENTE	
0012	SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO/RO	0
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TURISMO	
2015	Pagamento de pessoal- Ensino fundamental 60%.	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
11	Transferência do FUNDEB	
3	DESPESAS CORRENTE	

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

Programa	Descrição	
1006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
0012	SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO/RO	0
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TURISMO	
2016	Pagamento de pessoal-ensino Fundamental 40 %.	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
11	Transferência de recursos do FNDE	
3	DESPESAS CORRENTE	
0012	SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO/RO	0
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TURISMO	
2017	Transporte escolar-Ensino fundamental	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos próprios	
3	DESPESAS CORRENTE	
0012	SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO/RO	0
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TURISMO	
2017	Transporte escolar-Ensino fundamental	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
08	Transferências do FNDE	
3	DESPESAS CORRENTE	
0012	SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO/RO	0
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TURISMO	
2017	Transporte escolar-Ensino fundamental	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
2	Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	
12	Transferências de convênios-Educação	
3	DESPESAS CORRENTE	

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS 2016

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

Programa	Descrição	
1006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
0012	SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO/RO	0
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TURISMO	
2018	Manutenção da Educação infantil -creche.	
12	Educação	
365	Educação infantil	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
06	Manut.e desenvolvimento do ensino	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0012	SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO/RO	0
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TURISMO	
2018	Manutenção da Educação infantil -creche.	
12	Educação	
365	Educação infantil	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
06	Manut.e desenvolvimento do ensino	
3	DESPESAS CORRENTE	
0012	SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO/RO	0
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TURISMO	
2018	Manutenção da Educação infantil -creche.	
12	Educação	
365	Educação infantil	
2	Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	
08	Transferências do FNDE	
3	DESPESAS CORRENTE	
0012	SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO/RO	0
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TURISMO	
2018	Manutenção da Educação infantil -creche.	
12	Educação	
365	Educação infantil	
2	Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	
08	Transferências do FNDE	
4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

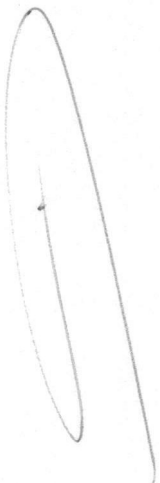
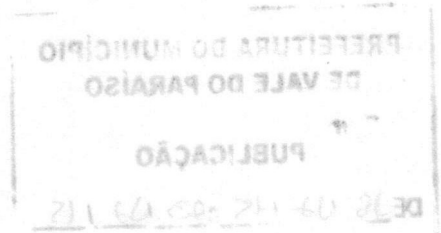
Programa Descrição	
1006	EDUCAÇÃO PARA TODOS
0012	SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO/RO
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TURISMO
2018	Manutenção da Educação infantil -creche.
12	Educação
365	Educação infantil
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
06	Manut.e desenvolvimento do ensino
4	DESPESAS DE CAPITAL
0	
0012	SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO/RO
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TURISMO
2018	Manutenção da Educação infantil -creche.
12	Educação
365	Educação infantil
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
06	Manut.e desenvolvimento do ensino
3	DESPESAS CORRENTE
0	
0012	SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO/RO
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TURISMO
2018	Manutenção da Educação infantil -creche.
12	Educação
365	Educação infantil
2	Recursos de outras fontes - Exercício Corrente
08	Transferências do FNDE
3	DESPESAS CORRENTE
0	
0012	SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO/RO
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TURISMO
2018	Manutenção da Educação infantil -creche.
12	Educação
365	Educação infantil
2	Recursos de outras fontes - Exercício Corrente
08	Transferências do FNDE
4	DESPESAS DE CAPITAL
0	

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

Programa	Descrição	
1006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
0012	SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO/RO	0
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TURISMO	
2019	Pagamento de Pessoal Educação infantil -creche.	
12	Educação	
365	Educação infantil	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
11	Transferência do FUNDEB	
3	DESPESAS CORRENTE	
0012	SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO/RO	0
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TURISMO	
2020	Manutenção da Educação infantil – Pré escolar	
12	Educação	
365	Educação infantil	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
01	Receitas de impostos e de transferência de impostos-Educação	
3	DESPESAS CORRENTE	
0012	SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO/RO	0
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TURISMO	
2021	Pagamento de Pessoal Educação infantil - Pré escolar	
12	Educação	
365	Educação infantil	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
11	Transferência do FUNDEB	
3	DESPESAS CORRENTE	
0012	SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO/RO	0
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TURISMO	
2022	Transporte escolar-Educação infantil	
12	Educação	
365	Educação infantil	
2	Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	
01	Receitas de impostos e de transferência de impostos-Educação	
3	DESPESAS CORRENTE	

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

Programa Descrição											
1016	INCENTIVO AO DESPORTO										
Metas											
Indicadores											
CUSTEIO MENSAL											
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	Sub Função	Fon Grupo	Fon Código	Categoria		Índice Recente	Índice Futuro	Meta
0012	SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO/RO								01	48	0
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TURISMO										
	2025 Manutenção das atividades do desporto , cultura e lazer.										
		27	Desporto e lazer.								
		813	Lazer								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				00	Recursos Próprios						
				3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

Programa	Descrição
1007	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA COMUNIDADE
Metas	

Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro CUSTEIO MENSAL MES 48 0

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
----------	--------------	-------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------

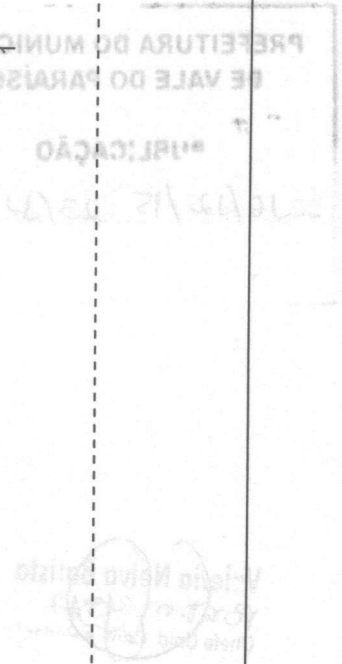
0008	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO							0
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
2040	Manutenção das Atividades do PAIF							
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S							
3	DESPESAS CORRENTES							

0008	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO							0
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
2041	Manutenção das Atividades do PETI							
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S							
3	DESPESAS CORRENTES							

0008	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO							0
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
2047	Manutenção da Atividades do FMAS							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Próprios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

Programa	Descrição	
1007	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA COMUNIDADE	
0008	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO	0
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2047	Manutenção da Atividades do FMAS	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Próprios	
3	DESPESAS CORRENTES	
0008	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO	0
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2102	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. EQUIPE VOLANTE-PBV-III	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	
3	DESPESAS CORRENTES	
0008	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO	
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2102	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. EQUIPE VOLANTE-PBV-III	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	
4	DESPESAS DE CAPITAL	



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0008	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO				
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
2103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGR. IGD - SUAS				
08	Assistência Social				
243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S				
3	DESPESAS CORRENTES				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE VALE DO PARAÍSO
MUNICIPAÇÃO
2016/01/01 a 2016/12/31

Vale do Paraíso
2016/01/01 a 2016/12/31
Chefe de Departamento

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

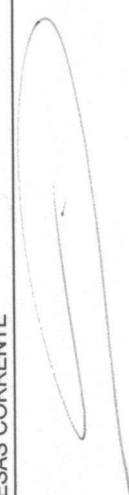
Programa Descrição									
1008 PROGRAMA ESTRADAS PARA TODOS									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
CUSTEIO MENSAL		MÊS		01		48			
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Sub Função	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	
020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV.P.AG. E MEIO AMBIENTE								
	2055		Manutenção e conservação de estradas vicinais						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					00	Recursos Próprios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	
020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV.P.AG. E MEIO AMBIENTE								
	2055		Manutenção e conservação de estradas vicinais						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					00	Recursos Próprios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	
020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV.P.AG. E MEIO AMBIENTE								
	2055		Manutenção e conservação de estradas vicinais						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					00	Recursos Próprios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

Programa	Descrição	
1008	PROGRAMA ESTRADAS PARA TODOS	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO	0
020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV.P.AG. E MEIO AMBIENTE	
2056	Recuperação de pontes e bueiros	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Próprios	
3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO	0
020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV.P.AG. E MEIO AMBIENTE	
2056	Recuperação de pontes e bueiros	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Próprios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	

Programa	Descrição	
1009	CIDADE LIMPA	
Metas		
Indicadores	Unidade de Medida	
CUSTEIO MENSAL	MÊS	
Ações		
Entidade	Proj.Ativ.	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO	
020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV.P.AG. E MEIO AMBIENTE	
2051	Manutenção e conserv e pavimentação de vias urbanas	
15	Urbanismo	
451	Infra-estrutura urbana	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Próprios	
3	DESPESAS CORRENTE	
Índice Recente	Índice Futuro	
01	48	
Meta	0	

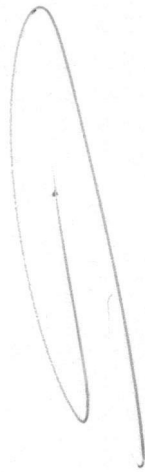
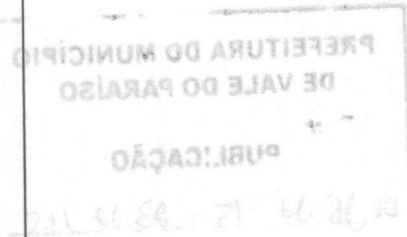


PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

Programa Descrição											
1010 PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENETICO											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida						Índice Recente		Índice Futuro	
CUSTEIO MENSAL		MÊS						01		48	
Ações	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	Sub Função	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO							0			
	020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV.P.AG. E MEIO AMBIENTE									
		2053	Apoio e extensão rural								
		20	Agricultura								
				606	Extensão Rural						
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Próprios					
						3	DESPESAS CORRENTE				

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
020800 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV.P.AG. E MEIO AMBIENTE
2053 Apoio e extensão rural
20 Agricultura
606 Extensão Rural
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS DE CAPITAL

0



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

O

02 16 19 7 42 112

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE VALE DO PARAISO

FATTURA MUN. VALLE D'AGRI
PERIZES ORCAMENTÁRIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE METAS FISCAIS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
AÇÕES (IDO INICIAL 2016)

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES 2016

Programa	Descrição
----------	-----------

1012 PROGRAMA DE GESTAO AMBIENTAL

Metas

Indicadores

CUSTEIO MENSAL

Acções

Entidade

Proj. Ativ.

Função:

Sub Função

Fon Grupo

Fon Código

Categoria

Unidade de Medida

MÊS

índice Futuro

48

Índice Recente

01

Meta

0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

020800 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV.F.AG. E 2052 Apoio a gestão ambiental

18 Gestão Ambiental

542 Controlo Ambiental

Exercício Contínua

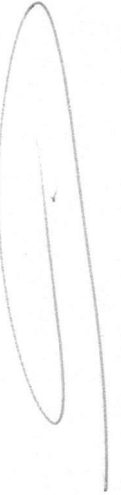
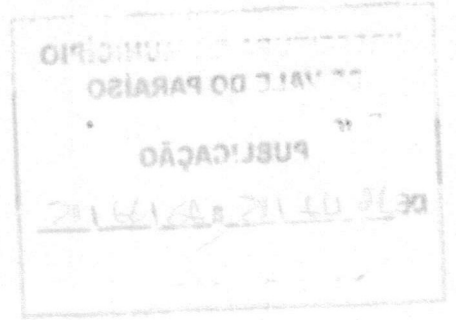
Recursos Próprio

3

opio
DESPESAS CORRENTE

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

Programa Descrição									
1014 PROGRAMA DE FOMENTO AO TRABALHO E A RENDA									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
CUSTEIO MENSAL		MÊS		01		48			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	Sub Função	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	
	020700	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2048	Manutenção do prog. De fomento ao trabalho e a renda						
		11	Trabalho						
			334	Fomento ao trabalho					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			00	Recursos próprios					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

Programa Descrição	
1018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA.
Metas	

Indicadores		Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro			
CUSTEIO MENSAL		MÊS			01	48			
Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	Sub Função	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta
0002		PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							
		020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV.P.AG. E MEIO AMBIENTE						
			2058	Manutenção do CMDRA					
			20	Agricultura					
					606	Extensão Rural			
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Próprios			
						4		DESPESAS DE CAPITAL	

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Sub Função	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							
		020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV.P.AG. E MEIO AMBIENTE						
			2058	Manutenção do CMDRA					
			20	Agricultura					
					606	Extensão Rural			
						1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Próprios		
							3	DESPESAS CORRENTE	



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

Programa Descrição									
3001 PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
CUSTEIO MENSAL		MÊS		01		48			
</									

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)
2016

Programa Descrição									
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
CUSTEIO MENSAL		MÊS		01		48			
Ações	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	Sub Função	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO / RO							0	
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD E ADMINISTRAÇÃO								
	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
	99 Reserva de Contingencia								
	999 Reserva de Contingencia								
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00 Recursos Próprios								
	9 Reserva de Contingencia e Reserva do RPPS								
0009	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	
	020900 INSTITUTO DE PREVI.MUN.DE VALE DO PARAÍSO/RO								
	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
	99 Reserva de Contingencia								
	999 Reserva de Contingencia								
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	03 Contribuição p/regime próprio de Previdência Social- RPPS(Patronal)								
	9 Reserva de Contingencia e Reserva do RPPS								

Wilton Nêlio Balista
 Prefeito Municipal

DEPT. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016

**METAS ANUAIS
2016**

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	20.670.116,70	19.408.560,28	6,47%	21.393.570,78	18.861.840,27	6,47%	22.142.345,76	18.330.520,83	6,47%
Receitas Primárias (I)	19.663.012,18	18.462.922,23	6,16%	20.351.217,61	17.942.839,92	6,16%	21.063.510,22	17.437.407,81	6,16%
Despesa Total	20.670.116,70	19.408.560,28	6,47%	21.393.570,78	18.861.840,27	6,47%	22.142.345,76	18.330.520,83	6,47%
Despesas Primárias (II)	18.836.650,26	17.686.995,55	5,90%	19.493.083,02	17.186.257,59	5,90%	20.172.305,67	16.699.624,93	5,89%
Resultado Primário (III) = (I - II)	826.361,92	775.926,69	0,26%	858.134,59	756.582,32	0,26%	891.204,55	737.782,88	0,26%
Resultado Nominal	-112.111,80	-105.269,30	-0,04%	-171.619,80	-151.310,19	-0,05%	-236.269,30	-195.595,33	-0,07%
Dívida Pública Consolidada	158.661,01	148.977,47	0,05%	99.153,01	87.419,17	0,03%	34.503,51	28.563,70	0,01%
Dívida Consolidada Líquida	-3.276.091,35	-3.076.142,11	-1,03%	-3.433.145,68	-3.026.864,75	-1,04%	-3.596.382,62	-2.977.262,09	-1,05%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)									

FONTE: Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016

2
AValiação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2016

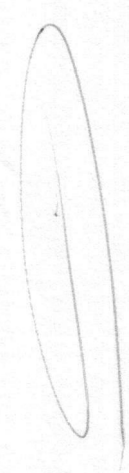
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	% PIB	Variação	
						Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	20.314.362,65	6,81%	21.244.108,52	7,12%	7,12%	929.745,87	457,68%
Receitas Primárias (I)	19.428.583,67	6,51%	20.345.958,92	6,82%	6,82%	917.375,25	472,18%
Despesa Total	20.314.362,65	6,81%	20.887.717,83	7,00%	7,00%	573.355,18	282,24%
Despesas Primárias (II)	17.695.576,55	5,93%	20.691.307,43	6,94%	6,94%	2.995.730,88	1692,93%
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.733.007,12	0,58%	-345.348,51	-0,12%	-0,12%	-2.078.355,63	-11992,77%
Resultado Nominal	83.104,20	0,03%	-554.607,92	0,03%	-0,19%	-637.712,12	-76736,45%
Dívida Pública Consolidada	353.877,01	0,12%	127.518,41	0,04%	0,04%	-226.358,60	-6396,53%
Dívida Consolidada Líquida	-3.288.973,03	-1,10%	-3.992.987,99	-1,34%	-1,34%	-704.014,96	2140,53%

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública

Valério Nogueira Bastos
Chefe do Departamento de Registro e Arquivo

DEPT. DE REGISTRO E ARQUIVO
21/04/2016 09:33:12





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital Reservas	20.843.523,49	100,00%	-1.047.669,08	100,00%	-7.008.407,87	100,00%
Resultado Acumulado						
TOTAL	20.843.523,49	100,00%	-1.047.669,08	100,00%	-7.008.407,87	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio Reservas	-2.800.244,58	100,00%	-17.751.861,70	100,00%	-19.578.249,05	100,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	-2.800.244,58	100,00%	-17.751.861,70	100,00%	-19.578.249,05	100,00%

FONTE: Balanço Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2016

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2016

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2014	2013	2012
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis			
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO			
VALOR (III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIh) 0,00	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi) 0,00	(i) = (Ic - IIIf) 0,00

Nota :

Não Houve alienação de ativos com a obrigatoriedade de aplicação no período em Análise

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF art 4º §2º inciso IV alínea "a")

RECEITAS	2012	2013	2014
R\$. 1.00			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.432.938,45	799.170,06	1.404.180,16
RECEITAS CORRENTES	1.432.938,45	799.170,06	1.404.180,16
Receita de Contribuições dos Segurados	417.330,43	771.443,24	770.435,80
Pessoal Civil	417.330,43	771.443,24	770.435,80
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições	585.778,72	205,82	0,00
Receita Patrimonial	429.829,00	27.521,00	633.744,36
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	334.356,02	985.594,82	1.187.449,51
RECEITAS CORRENTES	0,00	985.594,82	1.187.449,51
Receita de Contribuições	0,00	985.594,82	1.187.449,51
Patronal	0,00	985.594,82	1.187.449,51
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	1.767.294,47	1.784.764,88	2.591.629,67
DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	284.719,33	319.927,82	441.986,55
ADMINISTRAÇÃO	107.246,37	103.472,82	150.349,77
Despesas Correntes	107.246,37	103.472,82	146.101,27
Despesas de Capital		0,00	4.248,50
PREVIDÊNCIA	177.001,21	216.455,00	291.636,78
Pessoal Civil	177.001,21	216.455,00	291.636,78
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.411,68	1.637,86	4.087,85
ADMINISTRAÇÃO	3.411,68	1.637,86	4.087,85
Despesas Correntes	3.411,68	1.637,86	4.087,85
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	288.131,01	321.565,68	446.074,40
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	1.479.163,46	1.463.199,20	2.145.555,27
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		54.817,05	1.844.424,12
BENS E DIREITOS DO RPPS	3.037.929,44	6.393.808,35	4.281.335,46

FONTE: Sistema de contabilidade Pública

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2014	0,00	0,00	0,00	
2015	1.458.781,51	44.690,08	1.414.091,43	1.414.091,43
2016	1.414,00	532.037,57	-530.623,57	883.467,86
2017	1.406.447,45	597.864,99	808.582,46	1.692.050,32
2018	1.393.599,68	621.546,13	772.053,55	2.464.103,87
2019	1.370.202,63	698.323,79	671.878,84	3.135.982,71
2020	1.336.264,01	798.512,03	537.751,98	3.673.734,69
2021	1.314.736,65	934.185,53	380.551,12	4.054.285,81
2022	1.283.558,17	1.115.496,25	168.061,92	4.222.347,73
2023	1.256.337,31	1.224.727,17	31.610,14	4.253.957,87
2024	1.230.526,00	1.332.490,51	-101.964,51	4.151.993,36
2025	1.150.961,77	1.598.373,81	-447.412,04	3.704.581,32
2026	1.039.137,36	1.892.985,91	-853.848,55	2.850.732,77
2027	947.332,93	2.172.362,57	-1.225.029,64	1.625.703,13
2028	926.313,06	2.319.884,79	-1.393.571,73	232.131,40
2029	843.164,55	2.573.329,08	-1.730.164,53	-1.498.033,13
2030	756.750,49	2.867.064,88	-2.110.314,39	-3.608.347,52
2031	701.320,23	3.077.898,84	-2.376.578,61	-5.984.926,13
2032	629.650,85	3.315.120,46	-2.685.469,61	-8.670.395,74
2033	558.654,15	3.548.201,30	-2.989.547,15	-11.659.942,89
2034	535.221,89	3.733.723,03	-3.198.501,14	-14.858.444,03
2035	491.669,92	3.944.495,46	-3.452.825,54	-18.311.269,57
2036	461.534,31	4.940.790,46	-4.479.256,15	-22.790.525,72
2037	436.651,12	4.984.740,37	-4.548.089,25	-27.338.614,97
2038	394.172,95	5.077.195,64	-4.683.022,69	-32.021.637,66
2039	351.717,25	5.160.544,31	-4.808.827,06	-36.830.464,72
2040	326.254,08	5.181.545,67	-4.855.291,59	-41.685.756,31
2041	265.433,34	5.303.003,13	-5.037.569,79	-46.723.326,10
2042	239.144,55	5.307.818,14	-5.068.673,59	-51.791.999,69
2043	212.456,97	5.304.595,12	-5.092.138,15	-56.884.137,84
2044	155.230,62	5.383.270,91	-5.228.040,29	-62.112.178,13
2045	137.659,31	5.332.781,66	-5.195.122,35	-67.307.300,48
2046	109.009,92	5.305.597,89	-5.196.587,97	-72.503.888,45
2047	85.985,38	5.252.093,32	-5.166.107,94	-77.669.996,39
2048	80.048,07	5.139.812,09	-5.059.764,02	-82.729.760,41
2049	58.448,71	5.063.617,16	-5.005.168,45	-87.734.928,86
2050	41.032,84	4.965.339,60	-4.924.306,76	-92.659.235,62
2051	23.465,91	4.860.706,57	-4.837.240,66	-97.496.476,28
2052	0,00	4.722.145,52	-4.722.145,52	-102.218.621,80
2053	0,00	4.583.468,44	-4.583.468,44	-106.802.090,24
2054	0,00	4.407.401,60	-4.407.401,60	-111.209.491,84
2055	0,00	4.232.513,20	-4.232.513,20	-115.442.005,04
2056	0,00	4.044.482,16	-4.044.482,16	-119.486.487,20
2057	0,00	3.852.005,15	-3.852.005,15	-123.338.492,35
2058	0,00	3.655.960,57	-3.655.960,57	-126.994.452,92
2059	0,00	3.457.134,22	-3.457.134,22	-130.451.587,14
2060	0,00	3.256.417,38	-3.256.417,38	-133.708.004,52
2061	0,00	3.054.894,58	-3.054.894,58	-136.762.899,10
2062	0,00	2.853.776,70	-2.853.776,70	-139.616.675,80
2063	0,00	2.654.117,96	-2.654.117,96	-142.270.793,76
2064	0,00	2.457.044,13	-2.457.044,13	-144.727.837,89
2065	0,00	2.263.592,48	-2.263.592,48	-146.991.430,37
2066	0,00	2.074.809,58	-2.074.809,58	-149.066.239,95
2067	0,00	1.891.670,05	-1.891.670,05	-150.957.910,00
2068	0,00	1.715.132,28	-1.715.132,28	-152.673.042,28
2069	0,00	1.546.104,46	-1.546.104,46	-154.219.146,74
2070	0,00	1.385.434,79	-1.385.434,79	-155.604.581,53
2071	0,00	1.233.777,92	-1.233.777,92	-156.838.359,45
2072	0,00	1.091.640,16	-1.091.640,16	-157.929.999,61
2073	0,00	959.520,10	-959.520,10	-158.889.519,71
2074	0,00	837.813,95	-837.813,95	-159.727.333,66
2075	0,00	726.674,96	-726.674,96	-160.454.008,62
2076	0,00	625.998,91	-625.998,91	-161.080.007,53
2077	0,00	535.551,17	-535.551,17	-161.615.558,70
2078	0,00	454.905,77	-454.905,77	-162.070.464,47
2079	0,00	383.599,58	-383.599,58	-162.454.064,05
2080	0,00	321.016,65	-321.016,65	-162.775.080,70
2081	0,00	266.511,09	-266.511,09	-163.041.591,79
2082	0,00	219.417,74	-219.417,74	-163.261.009,53
2083	0,00	179.031,44	-179.031,44	-163.440.040,97
2084	0,00	144.767,98	-144.767,98	-163.584.808,95
2085	0,00	116.012,06	-116.012,06	-163.700.821,01
2086	0,00	92.137,02	-92.137,02	-163.792.958,03
2087	0,00	72.600,27	-72.600,27	-163.865.558,30
2088	0,00	56.800,41	-56.800,41	-163.922.358,71
2089	0,00	44.197,07	-44.197,07	-163.966.555,78

FONTE: Livro ata - Avaliação Atuarial/Instituto de previdencia Municipal de Vale do Paraíso-RO
Nota: Projeção atuarial elaborada em <23/09/2013>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

2016

8

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2016	2017	2018	
Isenção de Impostos para Idoso	IPTU	14.006,12	14.496,33	15.003,71	Intensificar a cobrança dos tributos e melhorar a cobrança do ISS eletrônico.
Anistia de multas, juros e pagamentos antecipado	IPTU, ISSQN, Auto de Infração	3.858,75	3.993,81	4.133,59	Implementação da Fiscalização da Nota Fiscal Eletrônica e expansão de cobrança de tributos na área urbana.
Incentivos Fiscais	ISSQN	3.087,00	3.195,05	3.306,87	Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais e instituições de ensino superior instalem no município gerando assim mais emprego e renda.
TOTAL		20.951,87	21.685,19	22.444,17	

O presente demonstrativo identifica os tributos para os quais estão sendo previstos renúncias de receita, destacando-se a modalidade da renúncia o Desconto para pagamento antecipado que envolve o Imposto Predial e Territorial urbano.

Esses dados foram projetados visando dar continuidade a arrecadação municipal sempre com real aumento no total arrecadado, mesmo sendo evidenciado a renúncia em alguns setores, que elevarão as demais receitas como forma de compensação, e o pagamento em dia do principal.

Dessa forma através do presente demonstrativo se tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF.

[Handwritten signature]

[Circular stamp]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

2016

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF- Demonstrativo (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Não existe qualquer previsão de aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa, que possa dar margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, e que portanto caso ocorra necessidade de ampliação de despesas, será efetuado o impacto necessário para cobrir tais despesas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS 2016

10

ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	11.580,00		11.580,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	57.900,00		57.900,00
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	69.480,00	SUBTOTAL	69.480,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	523.160,00	Abertura de Crédito a partir da Reserva de Contingência	
Restituição de Tributos a Maior			23.160,00
Discrepância de Projeções:		Limitação de Empenhos	500.000,00
Outros Riscos Fiscais	23.160,00	Abrir créditos a Partir da Reserva	23.160,00
SUBTOTAL	546.320,00	SUBTOTAL	546.320,00
TOTAL	615.800,00	TOTAL	615.800,00

FONTE: Contabilidade

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo e são divididos em Riscos Orçamentários e Fiscais.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade de as obrigações explícitas diretas sofrerem impactos negativos devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas a menor.

O Risco fiscal são as obrigações explícitas contingentes (ou passivos contingentes) decorrem de compromissos firmados pelo Governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamento. Tais eventos futuros não estão totalmente sob o controle da entidade, e podem ocorrer ou não. Como a probabilidade de ocorrência do evento e a magnitude da despesa resultante dependem de condições externas, a estimativa desses passivos é, muitas vezes, difícil e imprecisa. No entanto, o Anexo de Riscos Fiscais deve espelhar a situação da forma mais fiel possível.

Assinado digitalmente
por [Assinatura]
em [Data]